



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 24/2015.

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Sebastianense, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA;

Art. 1º - Concede título de cidadão Sebastianense ao Sr. JOÃO BARRETO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará no dia 16 de março de 2015, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos,
Fevereiro de 2015.

20 de

Reinaldo Alves Moreira Filho
"REINALDINHO"
VEREADOR